

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N° 009/2025

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/2006 e na Resolução nº 044/2007 — CONSUNI, baixa o presente Edital:

1. FINALIDADE

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer a forma de inscrição, os prazos e os critérios de seleção para a concessão de bolsas de pesquisa para o desenvolvimento de atividades no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED/UDESC no âmbito do Projeto de Pesquisa: "Panorama Regulatório da Educação Infantil em Municípios de Santa Catarina: Uma Análise Documental", torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação dos Curso da Faed-Udesc para vagas bolsa de pesquisa para o desenvolvimento de atividades no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED/UDESC.
- 1.2. As bolsas concedidas por este Edital serão custeadas com recursos da Emenda Parlamentar estadual nº 14227/2025, de autoria do deputado Marquito.

2. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS PARA ATUAR COMO BOLSISTA

- 2.1. Para concorrer às bolsas do Projeto de Pesquisa: "Panorama Regulatório da Educação Infantil em Municípios de Santa Catarina: Uma Análise Documental" é preciso ser aluno/a regularmente matriculado nos cursos do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC no momento da inscrição.
- 2.2. O/a bolsista deverá dispor de 30 (trinta) horas semanais para dedicar às atividades contidas no plano de trabalho do Projeto.
- 2.3. O/a bolsista não poderá acumular outra bolsa custeada pela UDESC durante a atuação no Projeto.

3. CARGA HORÁRIA E VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

- 3.1. O bolsista exercerá atividades correspondentes a 30 (trinta) horas semanais durante o período de vigência do contrato, podendo ser presenciais ou on-line, conforme a atividade específica a ser realizada, a critério do coordenador do Projeto.
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por mês;
- 3.3. A vigência da bolsa será de junho a dezembro de 2025.

4. DAS VAGAS E DO CADASTRO RESERVA

- 4.1. Serão concedidas 04 (quatro) bolsas;
- 4.2. Os/as aluno/as não classificados comporão o cadastro reserva.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser feitas em formulário eletrônico disponível na página <https://www.udesc.br/faed/laborei/processobolsistas> - devendo anexar os seguintes documentos em arquivo PDF único:

I Histórico escolar atualizado;

II - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o/a candidato/a está matriculado/a; e

III - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou em outra versão.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. Compete ao/à bolsista:

- 6.1.1. Executar o plano de trabalho sob a orientação do coordenador do Projeto;
- 6.1.2. Cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
- 6.1.3. Preencher e entregar ao coordenador do Projeto lista de frequência mensal;
- 6.1.4. Elaborar relatórios solicitados pelo coordenador do Projeto.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A seleção será realizada por meio de análise do currículo e entrevista a ser realizada conforme o cronograma.

7.2. Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) os conhecimentos gerais do/a candidato/a sobre a área de atuação e a aderência do seu currículo ao Projeto.
- b) as potencialidades do/a candidato/a para o desenvolvimento das atividades.
- c) o perfil do/a candidato/a, comprovado mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de estágio.

7.3. A entrevista será realizada de forma on-line conforme o cronograma abaixo, em horário e link a serem enviados aos/as candidatos/as que tiverem sua inscrição homologada.

7.4. A homologação das inscrições, os horários das entrevistas e o resultado da seleção serão publicados na página <https://www.udesc.br/faed/laborei/processosbolsistas>

8. CRONOGRAMA

Inscrições	De 08 a 11/05/2025
Homologação das inscrições	12/05/2025
Entrevistas	13/05/2025
Publicação do Resultado	13/05/2025, às 20h
Prazo para recurso	14/05/2025
Publicação do Resultado final	15/05/2025
Início das atividades	01/06/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FAED/UDESC.

Florianópolis, 07 de maio de 2025.

[assinatura digital]

Claudia Mortari
Diretora Geral
FAED/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **728B4ELX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA MORTARI (CPF: 017.XXX.449-XX) em 07/05/2025 às 16:08:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:38 e válido até 30/03/2118 - 12:36:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDUxMTZfNTExF8yMDI1XzcyOEI0RUxY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005116/2025** e o código **728B4ELX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.